**DECRETO LEGISLATIVO N. º 007, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, Estado de Mato Grosso do Sul, com base no art. 137, § 1º do Regimento Interno:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Legislativo nº 003, de 24 de abril de 2020, o qual trata das medidas e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Fica recomendado o uso de máscaras, pelos servidores públicos municipais, no exercício de suas funções, bem como à população em geral, nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto poderá ser alterado conforme a conveniência, necessidade ou determinação das autoridades sanitárias.

Art. - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos valem a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.

**VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

**Presidente**